



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025
PROCESSO DIGITAL 2388-25-PAT-SMS

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 12/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.006-16**, CNPJ nº 27.651.175/0001-15 estabelecida, na Rua Rio De Janeiro, N°137 B, Cannan, Juatuba - MG, CEP: 35675-000, tel: (31) 3535-8676 CEL: (31)99910-9917, email: dentalinovar@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. EDILSON APARECIDO SILVA, CPF nº XXX.574.XXX-XX, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de instrumentais odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos de Minas.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	48.630	CINZEL GOIVA LUCAS DE 4MM INSTRUMENTO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS. - CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL.	04	UN	6B	R\$ 49,76	R\$ 199,04
56	68.368	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: DESCOLADOR MOLT Nº 2-4: UTILIZADO EM CIRURGIAS, SINDESMOTONIA, DESLOCAMENTO OU DIÉRESE. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. CABO OCO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	150	UN	Same	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
68	66.091	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO, AUTOCLAVÁVEL E FLEXÍVEL.	220	UN	Nova OGP	R\$ 2,49	R\$ 547,80



109	20.829	JOGO DE ALAVANCA HEINDERBRINK ADULTO, COM REGISTRO NA ANVISA, EM AÇO INOXIDÁVELDE ACORDO COM NBR 7153-1, NBRs RELATIVAS A RESISTÊNCIA à ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CORROSÃO E EXPOSIÇÃO TÉCNICA, MARCAÇÃO, ROTULAGEM E EMBALAGEM, MÉTODOS DE ENSAIO, REQUISITOS GERAIS E ACABAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL: NBR ISO 13402, NBRs 13851/13852/13911/13912/13913/13914/1 3915 E 13916; GARANTIA MÍNIMA DE 20 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, AS PEÇAS NÃO DEVERÃO APRESENTAR CANTOS VIVOS QUE POSSAM FERIR OS PACIENTES, OU CORTAR AS LUVAS DOS CIRURGIÕES.	130	JG	Same	R\$ 79,00	R\$ 10.270,00
118	14.533	MANDRIL PEQUENO PARA DISCO DE LIXA EM AÇO INOX RESISTENTE AO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM.	320	UN	Preven	R\$ 2,39	R\$ 764,80
156	30.280	PRENDENDOR DE GUARDANAPOS DE PAPEL TIPO JACARÉ DE METAL	188	UN	Preven	R\$ 4,00	R\$ 752,00

Valor total da ata de registro de preços **R\$ 14.858,64 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. Os pagamentos serão realizados no BANCO ITAU BANCO: 341 AGENCIA 3826 C/C: 26213-5.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrados, observados os requisitos do item 3.1.

4. DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A negociação de preços será realizada conforme descrito no Termo de referência.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O cancelamento do registro do licitante e dos preços registrados será realizado conforme descrito no Edital.

7. DA GESTÃO/ FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor Rogério Corrêa Silva encarregado do Almoxarifado da SMS e pela encarregada de controle e distribuição de material odontológico Fabíola de Fátima Sousa Silva. A gestão será exercida pela Gerente de Suprimentos da Secretaria de Saúde, Keila Machado dos Reis Vieira e pela Supervisora em Saúde Bucal, Thays Cristiny Simão Melo.

8. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9 - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

9.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam, eletronicamente, a presente Ata, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

SAÚDE

Patos de Minas-MG, datado conforme assinaturas digitais.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF:

013.574.006-16.

CONTRATADA

Testemunhas: _____

63-2025 EDILSON pdf

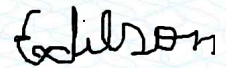
Código do documento 1611eb29-a5ee-46d1-b0b7-f2309b0c34aa



Assinaturas



Edilson Aparecido Da Silva
dentalinovar@gmail.com
Assinou como parte



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



Alyne Maria Aparecida Veloso Pereira Soares
alynepereira@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Alyne Maria Aparecida Veloso Pereira Soares



Thays Cristiny Simão Melo
thaysdentista@yahoo.com.br
Assinou como testemunha



Rogério Correa Silva
rteceletrica@gmail.com
Assinou como testemunha

Rogério Correa Silva

Eventos do documento

25 Mar 2025, 12:11:11

Documento 1611eb29-a5ee-46d1-b0b7-f2309b0c34aa **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-25T12:11:11-03:00

25 Mar 2025, 12:13:00

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-25T12:13:00-03:00

25 Mar 2025, 12:25:14

THAYS CRISTINY SIMÃO MELO **Assinou como testemunha** (b356e34b-7da9-44b5-a007-e93751257eb4) - Email: thaysdentista@yahoo.com.br - IP: 138.0.64.64 (138-0-64-64-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 3114) - Documento de identificação informado: 034.732.996-93 - DATE_ATOM: 2025-03-25T12:25:14-03:00

25 Mar 2025, 14:00:54

EDILSON APARECIDO DA SILVA **Assinou como parte** (b8a7875b-a527-4dc5-8370-986a0b1e07f8) - Email: dentalinovar@gmail.com - IP: 45.178.249.101 (45.178.249.101.universotecnologiainternet.com.br porta: 22668) -

Geolocalização: -19.9786496 -44.4104704 - Documento de identificação informado: 013.574.006-16 - DATE_ATOM: 2025-03-25T14:00:54-03:00

25 Mar 2025, 15:42:07

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 11288) - Geolocalização: -18.6053747 -46.5180765 - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-03-25T15:42:07-03:00

26 Mar 2025, 10:18:48

ROGÉRIO CORREA SILVA **Assinou como testemunha** (9e3098d2-87ad-4653-a137-e8b5237f2c4b) - Email: rteceletrica@gmail.com - IP: 138.0.64.47 (138-0-64-47-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 5380) - Documento de identificação informado: 014.820.076-14 - DATE_ATOM: 2025-03-26T10:18:48-03:00

26 Mar 2025, 12:55:00

ALYNE MARIA APARECIDA VELOSO PEREIRA SOARES **Aprovou** (ade0a408-a390-4301-ba7d-ec543c15a957) - Email: alynepereira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 16150) - Documento de identificação informado: 099.779.226-40 - DATE_ATOM: 2025-03-26T12:55:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f475d9e4bed78399463a67399f6fa77ee624e41bfb444323829587a5968c8c3c

(SHA512):4c09f8f0b6e59923b59ae5283c9094ad71cf96b4ef063b9dcd9e8c53c9e685ee10d25fad15aa0fe5d207814e74747e85e5cb6a1fe8b442518c8a4c478b316569

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.